



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 843/2021 – 27/04/2021

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Alessandro Barbosa Martins de Sousa**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Francisca Adriana Pinheiro Motta**, natural da cidade de Serrinha/CE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é um reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como contabilista, na área contábil e empresarial, gerando emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Wenderson de Menezes Batista

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Dados: 2021.12.15 10:34:33 -03'00'
AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 843/2021 – 27/04/2021.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Francisca Adriana Pinheiro Motta.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Francisca Adriana Pinheiro Motta**, natural da cidade de Serrinha/CE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é um reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como contabilista, na área contábil e empresarial, gerando emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Wenderson de Menezes Batista

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
CRUZ:65649150478
Dados: 2021.05.19 11:44:48 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas

at.
27/04



OK
843

APROVADO

Votação: _____ x _____

Data: 27/04/2021

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Aerolande Amós da Cruz

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/ 2021 – 09/04/2021

Autor: Wenderon de Menezes Batista

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan Petrolinense a Senhora **Francisca Adriana Pinheiro Motta**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Francisca Adriana Pinheiro Motta**, natural da cidade de Serrinha/CE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é um reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como contabilista, na área contábil e empresarial, gerando emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Francisca Adriana Pinheiro Motta, Nasceu em um povoado chamado Serrinha/CE, de uma família simples, humilde e trabalhadora. Seu pai, Aluzio Pinheiro Macedo (in memorian), agricultor, sua mãe, Francisca Bezerra Macedo, dona de casa. Cresceu com a riqueza de valores morais e educação que seus pais lhe deram, sendo a décima filha de treze irmãos.

Na busca de melhores condições de vida, no início da década de 80, mudou-se para Fortaleza/CE. Seu pai, por seu amor pela agricultura comprou um sítio próximo à cidade, sua mãe ficou com a responsabilidade de manter condições favoráveis de estudo para os filhos. Mudança para Petrolina e Vida Profissional.

Ainda na adolescência, com o incentivo da irmã Francisca Risomar, foi trabalhar para ajudar nas despesas da casa, ingressou como estagiária num escritório de contabilidade chamado Secran Assessoria & Consultoria Contábil, e três meses depois foi contratada pela empresa, foi a partir daí que começou sua paixão e orgulho por essa profissão.

Em meados de 1996 aceitou o convite de seu irmão Manoel Henrique para morar em Petrolina/PE, com a esperança de ter um recomeço mais próspero. Não foi fácil, chegou com muitas dificuldades, sem casa e sem dinheiro, teve que penar a procura de clientes para montar um pequeno escritório, e de se estabelecer na cidade, ficar conhecida, poder mostrar seu trabalho.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Fez vestibular e foi aprovada no curso de Ciências Contábeis na FACAPE – Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (graduação em 2002). Era um sonho realizado, pois até então o seu conhecimento era só o nível técnico. Foi ganhando notoriedade em sua profissão, chegou a ocupar o cargo de Delegada do Conselho Regional de Contabilidade, experiência que considera ser uma das grandes conquistas em sua carreira, e usou desse ofício para investir na melhoria no ramo da contabilidade em Petrolina e região.

Em 2003, juntamente com sua irmã Francisca Risomar, fundamos a CONAP – Contabilidade Administração e Processamento, que iniciou de um modo muito simples, sem infraestrutura, e hoje agrega mais dois sócios e tem uma equipe de quase 30 colaboradores. É um dos mais bem conceituados escritórios da região, tendo alcance de clientes em diversos lugares do país.

Parcerias Recebeu em 2020 a honrada missão de participar da nova Diretoria da APAMI – Associação Petrolinense de Amparo à Maternidade e à Infância, na qual é suplente do cargo do Conselho Fiscal. Sente-se bastante grata com a oportunidade que me foi dada de poder fazer a diferença de alguma forma na nossa cidade.

Também no ano de 2020, foi convidada a fazer parte do projeto do livro “Mulheres de Sucesso do Vale do São Francisco”, no qual pode registrar a sua história de vida. Tem uma boa e longa parceria com a Associação Petrolinense de Atletismo – APA.

É grande incentivadora do esporte, crê nos inúmeros benefícios que ele proporciona para o corpo, mente e na área social. Propósito “Ame, conheça e invista em um trabalho que faça seus olhos brilharem. Se seus olhos não brilharem é porque você está na profissão errada.” Seus olhos brilham, pois ama o que faz. Contadora, mãe e mulher, é realizada, e tem orgulho da pessoa que se tornou e da sua trajetória de vida.

É imensamente grata a Deus, por todas as bênçãos que recebeu e recebe, à sua família por todo amor e apoio. À família CONAP pelo empenho, excelente trabalho e amizade que constroem juntos ao longo desses anos.

Gratidão também a essa terra que tão bem lhe acolheu e traz bons frutos e amigos queridos. Currículo Graduada em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina – FACAPE (2002), Delegada do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco (2003 a 2007), Sócia Administradora na CONAP Contabilidade, Administração e Processamento, Prêmio VII Convenção dos Contabilistas de Pernambuco (2006), Treinamento de Relações Humanas e Comunicação Eficaz - Dale Carnegie Training (2017), Cursando Pós Graduação - MBA Contabilidade, Compliance e Direito, Co-autora do livro “Mulheres de Sucesso do Vale do São Francisco”)

Sala das Sessões, 08 de abril de 2021


WENDERSON DE MENEZES BATISTA
Vereador

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 025/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA FRANCISCA ADRIANA PINHEIRO MOTTA

AUTOR: WENDERSON BATISTA

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Francisca Adriana Pinheiro Motta, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO
cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 025/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA FRANCISCA ADRIANA PINHEIRO MOTTA

AUTOR: WENDERSON DE MENEZES BATISTA

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a uma pessoa que tem relevantes serviços prestados como contabilista, gerando emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2021.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR


VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas